

PROCESSO Nº 001.001.2025.02.019.001 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha das atrações artísticas para o Carnaval 2025, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os contratados possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação, em sede de controle prévio da legalidade definidos no art. 54 da Lei 14.133/2021;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** mediante **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresas especializadas para realização de show artístico com as bandas FURIOSA, ARROCHARME, JÚNIOR BAHYA, SOM E BALANÇO e SANARA SHOW, no Carnaval 2025, a realizar-se no Espaço de eventos Manoel Leandro de Araújo nos dias 02/03/2025 e 03/03/2025.

Contratados: **DANTAS & SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.913.469/0001-76, situada na Rua Antônio Gomes da Silva, nº 32 - Bairro Vila Altiava, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **E G FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.160.128/0001-00, situada na Rua Solon de Lucena, nº 72 - Bairro Centro, Brejo do Cruz/PB, CEP: 58.890-000, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **J R BAHIA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.536.535/0001-84, situada na Rua Aroeira, nº 37 - Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-100, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **A C L GIACOMO AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.072.807/0001-29, situada na Rua Ms. Mansueto Lacerda Dourado, nº 148 - Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-780, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, situado na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N - Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-110, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo de Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até o dia 12 de março de 2025.

Valor Total: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal aos contratos, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II e § 2 da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São João do Sabugi/RN, 03 de fevereiro de 2025.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal